PORTARIA N.167/2013
DE 11/01/2013

CONCEDE ADICIONAL DE TITULAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ELIANE MARIA ROGOFSKI DE MIRANDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VILMAR SABINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. "VI" da Lei Orgânica Municipal e o Art.76º da Lei Complementar nº002/2006 e a Lei CRS 377/2006.

DECIDE:

Art. 1º - Conceder adicional de titulação a Servidora Pública Municipal ELIANE MARIA ROGOFSKI DE MIRANDA, de 20 % a titulo de Graduação e 10% a título de Pós-Graduação..

DENOMINAÇÃO	**% SOBRE O VENCIMENTO**
Adicional Graduação.	20,00
Adicional de Pós-Graduação	10,00
Regência de Classe	10,00
TOTAL	40,00

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 11 de Janeiro de 2013.

VILMAR SABINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Elisangela Hoinoski
Funcionária Designada